REGISTRO GERAL	FICHA	01	1/)
Matricula 22.455	Rubrica		H

CNM 085258.2.0022455-34

Official - cpf: 460.168.059/04

Valide aqui

Apartamento n.º 204 (duzentos e quatro), do Bloco n.º 13 (treze), do Condomínio Residencial Las Vegas, situado à Rua Alfredo de Andrade, nº 75, Bairro Bonfim, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com as seguintes características e confrontações: do tipo 02 estará localizado no 2º pavimento e será composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., terá a área construída privativa de 40,3125m²; com a área não construída privativa de 11,2500m², sendo: 11,2500 m², destinada a vaga de estacionamento nº 283, 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,5267m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 53,8898m², sendo: 23,0461m² de área de preservação permanente (APP), 5,2944m² de área de recreação descoberta; 25,5493m² de área de circulação, perfazendo a área total construída de 45,8392m² e a área total privativa de 51,5625m²; perfazendo a quota de terreno de 79,6692m² resultando na fração ideal do solo de 0,000841554. Dito Condomínio será construído no terreno urbano com a área de 94.669,20

PROPRIETÁRIA: PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.492.075/0001-20, com sede à Rua Alfredo de Andrade, n.º 75, em Almirante Tamandaré/PR.

m², situado na localidade de Colônia Lamenha Grande, deste Município e Foro Regional. Cadastro

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 6.933 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Almirante Targandaré, 16 de Setembro de 2020 TERESINHA RIBEIRO DE

CARVALHO# Oficial. Clau*

sob n.º 01.06.085.2539.013.012 da Prefeitura deste Município.

Av.1 - 22.455 - Prot. n.º 45675 de 02/09/2020 - ÁREA VERDE URBANA - Conforme Av.10 da Matrícula n.º 6.933 deste Oficio; e Memorial Descritivo da Área Verde Urbana, elaborado nesta Cidade, aos 20 de Dezembro de 2018, pelo Engenheiro Florestal Denilson Eugênio Daemme - Crea 28.978-D/PR; Planta; Oficio n.º 05/2019 - Setor Imobiliário, expedido pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, em Curitiba/PR, aos 14 de Janeiro de 2019; Extrato para Averbação da área verde urbano na Matrícula do Imóvel, expedido pelo IAP Instituto Ambiental do Paraná; e, ART Do Crea/PR sob n.º 20171152532, tudo devidamente arquivados neste Oficio; proceda-se esta averbação para constar a área verde urbana: com 31.366,13m² e área de preservação permanente: com 27.385,13m², descrição do perímetro: A área verde urbana é constituída por florestas em estágio médio e está inserida no seguinte perímetro: Área Verde Urbano: Iniciando no ponto 01 de coordenadas UTM W 672.503 m e S 7.195.422 m, segue até o ponto 02 de coordenadas UTM W 672.561 m e S 7.195.446 m, segue até o ponto 03 de coordenadas UTM W 672.588 m e S 7.195.444 m, segue até o ponto 04 de coordenadas UTM W 672.585 M e S 7.195.394 m, segue até o ponto 05 de coordenadas UTM W 672.558 m e S 7.195.333 m, segue até o ponto 06 de coordenadas UTM W 672.604 m e S 7.195.259 m, segue até o ponto 07 de coordenadas UTM W 672.637 m e S 7.195.237 m, segue até o ponto 08 de coordenadas UTM W 672.653 m e S 7.195.242 m, segue até o ponto 09 de coordenadas UTM W 672.666 m e S 7.195.231 m, segue até o ponto 10 de coordenadas UTM W 672.615 m e S 7.195.168 m, segue até o ponto 11, de coordenadas UTM W 672.665 m e S 7.195.102 m, segue até o ponto 12 de coordenadas UTM W 672.694 m e S 7.195.124 m, segue até o ponto 13 de coordenadas UTM W 672.699 m e S 7.195.109 m, segue até o ponto 14 de coordenadas UTM W 672.669 m e S 7.195.086 m, segue até o ponto 15 de coordenadas UTM W 672.553 m e S 7.195.033 m, segue até o ponto 16 de coordenadas UTM W 672.510 m e S 7.195.030 m, segue até o ponto 17 de coordenadas UTM W 672.492 m e S 7.195.003 m, segue até o ponto 18 de coordenadas UTM W 672.434 m e S 7.195.054 m, segue até o ponto 19 de coordenadas UTM W 672.470 m e S 7.195.061 m, segue até o ponto 20, de coordenadas UTM W 672.486 m e S 7.195.051 m, segue até o ponto 21 de coordenadas UTM W 672.517 m e S 7.195.068 m, segue até o

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8 e o código de verificação do documento: 4RICSNZS Consulta disponível por 30 dias -22.45



incide.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBUPJ-UB586-MHRNJ-GW4AI

este documento ponto 22 de coordenadas UTM W 672.540 me S 7.195.066 m, segue até o ponto 23 de coordenadas UTM W 672.588 m e S 7.195.059, segue até o ponto 24 de coordenadas UTM W 672.622 m e S 7.195.101 m, segue até o ponto 25 de coordenadas UTM W 672.601 m e S 7.195.118 m, segue até

o ponto 26 de coordenadas UTM W 672.579 m e S 7.195.180 m, segue até o ponto 27 de coordenadas UTM W 672.615 m e S 7.195.214 m, segue até o ponto 28 de coordenadas UTM W 672.580 m e S 7.195.278 m, segue até o ponto 29, de coordenadas UTM W 672.550 m e S 7.195.298 m, segue até o ponto 30 de coordenadas UTM W 672.470 m e S 7.195.319 m, segue até o ponto 31 de coordenadas UTM W 672.448 m e S 7.195.377 m, segue até o ponto inicial dessa descrição, fechando o referido perímetro. Coordenadas no Sistema de Projeção Universal

Transversa de Mercator (UTM), Datum horizontal SAD-69 - Fuso 22 - Meridiano Central 51° WGr, tudo conforme mapa que acompanhada este Memorial. A presente Área de Preservação Permanente refere-se a totalidade do Condomínio Residencial Las Vegas. Emolumentos: Não Setembro de 2020. 16 de Almirante / Tamandaré,

RIBEIRO

TERESINHA

DE

CARVALHO# Oficial Clau*

R.2 - 22.455 - Prot. n.º 45675 de 02/09/2020 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n.º 8.7877.0883072-6, expedido pela CEF, aos 21 de Agosto de 2020; PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA, acima qualificada e identificada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ALINE FABIANE DE SOUZA CAMPHORA, brasileira, maior e capaz, nascida em 15/12/1994, atendente de televendas, Identidade nº 150394295-SSP/PR e CPF sob nº 437.646.828-25, solteira sem qualquer vínculo que constitua união estável, residente e domiciliada à Rua Boleslau Kuroski, 44, Mossunguê, Curitiba/PR; Incorporadora: PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA, anteriormente identificada e qualificada; e, Construtora e Fiadora: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.399.041/0001-77, com sede à Rua Jovino do Rosário, nº 306, Boa Vista, Curitiba/PR. Valor da compra é de R\$155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), sendo: R\$33.431,76 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), pagos com recursos próprios; R\$623,08 (seiscentos e vinte e três reais e oito centavos), pagos com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), pagos com desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$119.157,16 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), através da Alienação Fiduciária. Foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle D2E0.30D2.DC01.1054, emitida às 07:32:13 do dia 03/08/2020, válida até 30/01/2021, devidamente validada, conforme art. 552, § 1°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7711-A/2020, no valor total de R\$155.900,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11 (conforme art. 42, II, da Lei 11.977/2009). Paga pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/6051984-9, no valor de R\$311,80, sobre a avaliação de R\$155.900,00, em data de 02/09/2020. Foi emitida a DOI por este Serviço Registral. Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: a27c.15eb.1d8c.2703.7c0c.751c.8906.bd40.087c.a115; d5be.d7d5.bf82. fbb0.e01f.a4e0.03d3.245b.18e2.8c56; e, 7489.d054.7f69.0ece.35ee.7377.589b.d137.a2af.f6aa. O 16 de Setembro de 2020. d9@ fé. Almirante Tamandaré, referido é verdade RIBEIRO \mathbf{DE} **TERESINHA**

CARVALHO #Oficial. Člau*

Continua na ficha nº 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8 e o código de verificação do documento: 4RICSNZS Consulta disponível por 30 dias



Mat. 22.455

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBUPJ-UB586-MHRNJ-GW4AI

este documento 22.455 - Prot. n.º 45675 de 02/09/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n.º 8.7877.0883072-6, expedido pela CEF, aos 21 de Agosto de 2020; registrado no R.2 acima; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como devedora: ALINE FABIANE DE SOUZA CAMPHORA, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária, doravante denominado CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Súl, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Para garantia do financiamento no valor de R\$119.157,16 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal de 6,5000% e Efetiva de 6,6971%; o primeiro encargo - prestação no valor de R\$776,45 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 22/09/2020; destina-se a construção do apartamento n.º 204 (duzentos e quatro), do Bloco 13 (treze), do Condomínio Residencial Las Vegas; o prazo para a construção/legalização 18/05/2023; Avaliação do imóvel para fins de Leilão: R\$155.900,00; Prazo de carência: 30 dias; Consta no contrato declaração de que a devedora não está vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Emolumentos: 1078 (vrc) = R\$208,05 (conforme art. 42, II, da Lei 11.977/2009). O referido regretade e dou fé. Almirante Tamandaré, 16 de **TERESINHA** Setembro de 2020. RIBEIRO DE CARVALHO # Oficial Clau*

Ficha: 02

Av.4 - 22.455 - Prot. 63.109 de 01/12/2023 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte da Av.2.369 da Matrícula n.º 6.933, desta Serventia, para constar que, "atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada nesta Cidade, aos 29/08/2023, acompanhado do CCO n.º 043/2023, expedido em 16/10/2023, do habite-se n.º 069/2023, expedido em 11/10/2023, ambos pela Prefeitura deste Município, e da CND da obra expedida em 01/12/2023, válida até 29/05/2024, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que foi concluída a construção da etapa 02 e 03 (Blocos 08 a 40) do condomíno "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA VEGAS", com área de 44.762,5976, que, somada à área já concluída de 9.560,8924m² (Av. 2.365), resulta na área total construída de 54.323,49m², mencionado no R.4 e Av.9 desta matrícula[6.933], o qual tomou o nº 75 da numeração predial da Rua Alfredo de Andrade". Desta forma, o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se construído nos termos da descrição constante na abertura desta Matricula. Emolumentos e Funrejus; Isentos. Selo: SFRII.OJJ9P.jApZb-ZtLTj.FNP5q. Almirante Tarhandaré, 21 de dezembro de 2023. Michel Abilio Nagib Neme -Regiane Fernandes Lambert Oficial Registrador (Escrevente Substituta

Av.5 - 22.455 - Prot. 74,401 de 19/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 15 de maio de 2025, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7°, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97,

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBUPJ-UB586-MHRNJ-GW4AI

este documento ce da devedora fiduciante ALINE FABIANE DE SOUZA CAMPHORA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 20 de março de 2025, por esta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matricula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$163.161,05 (cento e sessenta e três mil e cento e sessenta e um reais e cinco centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R.3 da presente matrícula. ITBI n.º 1637/2025, no valor de R\$3.263,22, sobre a avaliação de R\$163.161,05. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000011710645-9, no valor de R\$326,32, sobre a avaliação de R\$163.161,05, em data de 05/06/2025. Consultado na CNIB - Código HASH: xb5gz0wccs e tza49nabg2. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - ColorSFRI2.m5c6v.sHvbc-cpjoN.FNP5q. Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2025. Michel Abilio Regiane Fernandes Lambert Nagib Neme - Oficial Registradors

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR Rua Athaide de Siqueira, nº 200 Certifico que a presente Fotocópia é Reprodução Fiel da Matricula N° 22.455 do Registro Geral. DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 12 de junho de 2025 - 15:43:46.

(assinado digitalmente) Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador Fone: (41) 3138-9000



CNM 085258.2.0022455-34

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.zJ8xP.jPjLN 8kYe6.FNP5q

https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8